

PORTARIA Nº 2.921, de 25 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a professora **DÉBORA BRANDT ALENCASTRO**, licença remunerada pelo período de 22 de abril a 03 de maio de 2024, conforme Artigo 162, inciso I alínea a, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE